

DEXCO

CNPJ. 97.837.181/0001-47

Dexco S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35300154410

**ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2024**

DATA, HORA, FORMA E LOCAL: em 26 de março de 2024, às 14:00, na Avenida Paulista, 1938, 5º andar, em São Paulo (SP). **MESA:** Alfredo Egydio Setubal (Presidente), Alfredo Egydio Arruda Villela Filho e Helio Seibel (Vice-Presidentes) e Guilherme Setubal Souza e Silva (Secretário). **QUORUM:** a totalidade dos membros efetivos, com manifestação por e-mail. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, conforme documentos e proposta da administração que ficam arquivados na Companhia:

I - aprovar a proposta da administração que contempla as indicações dos acionistas controladores indicados a eleição, para provimento de 8 cargos titulares e 3 suplentes para o Conselho de Administração para o próximo mandato anual, tendo sido indicados à eleição os atuais conselheiros titulares: Alfredo Egydio Arruda Villela Filho, Alfredo Egydio Setubal, Helio Seibel, Andrea Laserna Seibel, Márcio Fróes Torres, Marcos Campos Bicudo, Ricardo Egydio Setubal e Rodolfo Villela Marino, e como conselheiros suplentes: Alex Laserna Seibel, Ana Lúcia De Mattos Barretto Villela e Paula Lucas Setubal; **II** - com base na recomendação favorável do Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação: a) registrar que os membros do Conselho de Administração indicados pelos acionistas controladores à eleição em chapa única, a ser submetida aos acionistas em Assembleia Geral Ordinária em 26 de abril de 2024 ("AGO"), cumprem os critérios e requisitos previstos na Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e Diretoria ("Política de Indicação"); b) manifestar-se favoravelmente ao enquadramento aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão e na legislação vigente, com base nas autodeclarações de independência apresentadas pelos candidatos a membros independentes: Marcos Campos Bicudo e Márcio Fróes Torres, que comporão a chapa única dos acionistas controladores; c) registrar que foram observadas as abstenções legais, de modo que os atuais membros do Conselho de Administração indicados à eleição, não deliberaram: (i) acerca dos próprios enquadramentos aos requisitos da Política de Indicação; e tampouco (ii) sobre a aderência aos critérios de independência; **III** - aprovar a destinação do lucro líquido do exercício de 2023 no montante de R\$789.600.540,21 e a ratificação da distribuição de juros sobre o capital próprio e dividendos e correspondente imputação ao dividendo mínimo obrigatório; **IV** - propor como remuneração global dos administradores da Companhia para 2024, o montante de até R\$ 61,3 milhões, no qual está incluída a remuneração mensal individual dos membros efetivos do Conselho Fiscal para o mesmo exercício, no valor de R\$11.822,94 na forma descrita na proposta da administração; **V** - propor a eleição da chapa indicada pelos acionistas controladores para compor o Conselho Fiscal de caráter permanente da Companhia para o próximo mandato, sendo: Guilherme Tadeu Pereira Júnior e Felício Cintra do Prado Júnior como efetivos e, como os respectivos suplentes, José Carlos de Brito e Cunha e Gustavo Amaral de Lucena. **VI** - por conseguinte e nos termos do Estatuto Social da Companhia, aprovar: **(i)** a convocação dos acionistas da Companhia para se reunirem na AGO, e **(ii)** a íntegra da proposta da administração, a qual será submetida à deliberação da AGO, a fim de: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e Notas Explicativas, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023; 2) Deliberar sobre proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2023 e ratificar a distribuição de juros sobre o capital próprio e dividendos, e correspondente imputação ao dividendo mínimo obrigatório; 3) Fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato anual; 4) Eleger os membros titulares e suplentes do Conselho de Administração; 5) Deliberar sobre a independência dos candidatos a membros independentes do Conselho de Administração; 6) Eleger os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal para o próximo mandato anual; 7) Fixar a verba global destinada à remuneração dos administradores para o exercício social de 2024; e 8) Fixar a remuneração mensal individual dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2024. **VII** - autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias à formalização das deliberações ora aprovadas, incluindo, mas não se limitando, à disponibilização aos acionistas da Companhia, da presente ata, do edital de convocação, da proposta da administração, e dos boletins de voto à distância da referida Assembleia nos websites de Relação com Investidores da Companhia (<https://ri.dex.co/>), da B3 (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), e na sede social. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada, com manifestação por e-mail. São Paulo (SP), 26 de março de 2024. (aa) Alfredo Egydio Setubal - Presidente; Alfredo Egydio Arruda Villela Filho, Helio Seibel - Vice-Presidentes; Andrea Laserna Seibel, Juliana Rozenbaum Munemori, Márcio Fróes Torres, Ricardo Egydio Setubal, Rodolfo Villela Marino, Marcos Campos Bicudo - Conselheiros; e Guilherme Setubal Souza e Silva - Secretário. JUCESP sob nº 191.530/24-4 em 29.04.2024. (a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>